

REGRAS DISCIPLINARES/ SISTEMA DE AVALIAÇÃO **ENSINO MÉDIO**

Entrada de alunos:

Tolerância de cinco minutos de atraso para entrada na 1ª aula, com registro dos casos para eventual advertência, caso as reincidências sejam frequentes. Extrapolando essa tolerância, o aluno deverá aguardar, no pátio, o início da aula seguinte para entrar em sala.

Saída de alunos em horário de aula:

As saídas antecipadas só serão permitidas mediante a presença dos responsáveis ou envio de solicitação por escrito, assinada pelos pais ou responsáveis, entregue na Secretaria da Escola.

Uniforme:

Para o Ensino Médio o uniforme escolar é opcional, entretanto é proibido o uso de roupas consideradas inadequadas ao ambiente escolar, como minissaia, shorts curto, blusa decotada, etc.

Bicicletas:

Dentro da Escola, o aluno deverá conduzir sua bicicleta sem montá-la, tanto na entrada quanto na saída. Deverá deixá-la no local reservado para tal. Em hipótese alguma, deverá deixar a bicicleta estacionada em local proibido.

É vedado ao aluno:

- Ausentar-se das salas de aula ou atos escolares sem licença do Professor, do Coordenador ou do Diretor;
- Formar grupos e promover algazaras nos corredores e pátios, bem como nas imediações do estabelecimento durante o período de aulas;
- Impedir a entrada de colegas às aulas ou incitá-los à ausência;
- Entrar na Sala dos Professores, na Secretaria Escolar ou nas Salas da Coordenação, Orientação e Direção, sem ter sido autorizado a tal;
- Praticar dentro do estabelecimento atos ofensivos à moral;
- Namorar, com demonstrações que sejam consideradas inadequadas ao ambiente escolar;
- Jogar baralho ou jogos eletrônicos, em tablets, celulares, notebook ou videogames portáteis, mesmo fora de horário de aulas.
- Gravar nas paredes, no assoalho ou em qualquer parte do prédio ou pertence da Escola, desenhos ou sinais gráficos;
- Danificar pertences da Escola;
- Portar ou consumir qualquer tipo de bebida alcoólica, bem como cigarros, nas dependências da Escola.
- Manusear aparelhos celulares durante as aulas sem autorização do professor.

Sistema da Avaliação:

O ano letivo será dividido em três trimestres de iguais pesos no computo das médias anuais.

As notas vão de zero (0,0) a dez (10,0) pontos, fracionadas em décimos; a média mínima de aproveitamento é de cinco 5,0 (cinco) pontos.

As provas (Avaliações Semanais - AS) são agendadas (calendário trimestral) e aplicadas pelo professor da disciplina em horário de aula. As Avaliações Semanais têm peso dois em relação às demais atividades avaliativas, como relatórios de pesquisa, listas de exercícios, seminários, entre outros. OBS: Faltas em avaliações acarretam grande prejuízo ao aluno.

Com exceção de Arte e Redação, as médias trimestrais do 3º ano no 3º trimestre serão obtidas exclusivamente através dos simulados. De fevereiro a novembro o aluno tem 20 simulados,

participando de todos já garante média 5,0. Os 5,0 pontos restante serão obtidos com a média por disciplina dos 10 melhores simulados realizados pelo aluno.

Prova Substitutiva: serão aplicadas somente se requeridas, no prazo de dois dias úteis após a prova perdida, mediante o preenchimento do Requerimento de Prova Substitutiva e o pagamento da taxa correspondente, diretamente na Secretaria da Escola. Nos casos de falta por atendimento médico de urgência/emergência ou por afastamento em razão de doença infectocontagiosa, mantém-se a exigência do preenchimento do Requerimento de Prova Substitutiva, no prazo indicado acima, com atestado em anexo, isentando-se, neste caso específico, do pagamento da taxa para a realização da prova. As Provas Substitutivas serão aplicadas no período da tarde, no plantão seguinte ou na data mais próxima disponível. Caso não seja solicitada, nos termos acima indicados, o aluno ficará com zero na avaliação perdida, para efeito de cálculo da média trimestral, perdendo o direito à respectiva prova de Recuperação Contínua. As Provas Substitutivas, por se tratarem de avaliações extraordinárias, não contemplam Recuperações Contínuas.

Recuperação Contínua (AR): AR para cada AS₁ com aproveitamento insuficiente. As provas de Recuperação Contínua (AR) são aplicadas, nos plantões, logo após a correção da AS₁, mediante calendário entregue no início do ano. Será calculada a média entre a AS₁ e a AR, desde que a nota obtida nesta última seja superior à primeira. Não há substitutiva para a Recuperação Contínua (AR).

Recuperação Trimestral Paralela: para todas as disciplinas com médias trimestrais abaixo de 5,0 será aplicada uma Avaliação de Recuperação Trimestral Paralela nos plantões ou em agendamentos específicos entregues na reunião de pais. Entre a Média Trimestral e a Avaliação de Recuperação Trimestral Paralela, prevalecerá a nota maior para efeito de cômputo da Média Trimestral pós recuperação.

Recuperação Final: se a Média Anual em qualquer disciplina for inferior a 5,0 inteiros, o aluno será encaminhado à Recuperação Final, estando limitado a três o número de recuperações finais admitidas. Média Anual inferior a 5,0, em mais de três disciplinas, resultará na retenção do aluno na série/ano.

Solicitação de Revisão na Correção: A contar da data de entrega das provas corrigidas pelos professores, os alunos têm prazo de uma (1) semana para solicitação de revisão na correção de provas, bem como no cálculo da média obtido nas mesmas. Como de costume, a solicitação pode ser feita diretamente com o professor ou, caso o professor não se encontre na Escola, com a Coordenação Pedagógica. ***Solicitações apresentadas fora do prazo e respostas apresentadas a lápis ou com rasuras não darão direito a retificações de resultados.*** É de praxe a revisão das correções pelos professores, em aulas ou plantões, devendo o aluno acompanhar esse processo de comentário e revisão da prova, momento fundamental de aprendizagem, sobretudo para aqueles que apresentaram dificuldade na resolução de questões. Este é, também, o momento oportuno para sanar dúvidas e verificar eventuais imprecisões na correção, solicitando imediatamente a revisão da correção e da nota, caso se aplique.